

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PARÁ DE MINAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 2-12-2005

Data de implantação do PJe: 2-7-2015

Jurisdição: Pará de Minas, Conceição do Pará, Florestal, Igaratinga, Leandro Ferreira, Maravilhas, Martinho Campos, Onça do Pitangui, Papagaios, Pequi, Pitangui, Pompéu e São José da Varginha.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-2-2020, p. 2/3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 2-4-2019

Às 8 horas do dia dez de março de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Pará de Minas, situada na Rua Tabatinga, 170, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebida pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Luciana Nascimento dos Santos**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosana Santos Duarte; pelos servidores Alex Tavares de Souza, Belchior Gomes de Moura, Carlos Wagner Melo Franco, Ester Vieira de Assis, Fernanda Maciel de Oliveira, Gláucia Lopes Pereira Coelho, Helaine Ladislau Pires, Juliana Chaves Guimarães de Lima, Leonardo Pereira Campos, Luciano Alves de Oliveira, Mayara Raíssa Pereira, Mirian Aparecida Barreto da Silveira, Nilza Caciana de Moura, Renato Aguiar de Freitas e Vinícius Manoel da Costa; pela estagiária Letícia Vieira Gomes. Ausente a servidora Flávia Geralda Fernandes, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 171 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-3-2020, apurando-se a média de 7,12 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 24 cartas precatórias até o dia 4-3-2020, das quais 10 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 11 cartas precatórias até o dia 4-3-2020, das quais 3 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

2




1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 395 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 55 processos foram remetidos até o dia 4-3-2020.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 22 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 18 processos com perícia designada.

1.7. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 217 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 32 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.8. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos sobrestados, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 30,46% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.10. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 4-3-2020)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	114
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	86
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	23

Requente  



2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	297

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	23

1.11. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 593 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 454 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 135 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.






Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 4-3-2020.

No ano 2019, até o dia 4-3 havia 1.838 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 512 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 14 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1.312 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

1.12. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 4-3-2020, existem 66 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-3-2020 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) **instrução:** 1 processo;
- d) **inquirição de testemunha:** 2 processos;
- e) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo;
- f) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010085/20, 0011012/19, 0010089/20, 0010124/20, 0011160/19, 0010058/20, 0010059/20, 0010062/20, 0010063/20, e 0011059/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

– 0010124/20, 0010058/20, 0010059/20, 0010062/20, 0010063/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

– 0011160/19: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS

5
Referente  



JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010041/20, 0010107/20, 0010137/20, 0010112/20, 0010005/20, 0011126/19, 0011093/19, 0010040/20, 0010115/20, 0010028/20, 0011000/19, 0010999/19, 0010941/19, 0011086/19, 0011120/19, 0011020/19, 0011130/19, 0011107/19, 0011104/19, 0011070/19, 0011156/19, 0011151/19, 0011142/19, 0011115/19, 0011120/19, 0010263/19, 0010066/20, 0010590/19, 0010132/19, 0011081/19, 0010589/19, 0010369/19, 0010905/19, 0010542/19, 0010939/19, 0010151/19, 0010200/19, 0010050/19, 0010247/19, 0010578/19, 0010368/19, 0010797/19, 0010028/19, 0010139/20, 0010338/19, 0010818/19, 0010080/20, 0010690/19, 0011414/17, 0010747/18, 0010018/20, 0010034/20, 0010013/20, 0010977/19, 0011027/19, 0010019/20, 0011098/19, 0011040/19, 0011097/19, 0010567/19, 0010551/15, 0010114/17, 0010770/17, 0010820/18, 0011360/17, 0010473/19, 0010006/18, 0010645/18, 0011162/18, 0011088/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

– 0011000/19, 0010999/19, 0010941/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

– 0011086/19: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento	30	36	43





sumaríssimo/ordinário			
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	70	67	68

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	9	31	14/04/2020 – 22 dias
Procedimento Ordinário	13	32	25/03/2020 – 10 dias
Instrução	41	60	10/12/2020 – 187 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 4-3-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	135	111,57

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	32	161,37

7






3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	23	2.988,30
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	29	611,48
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	10	2.946,4
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2019, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	58	0,25
Julgados procedentes em parte	249	1,10
Julgados improcedentes	77	0,34
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	391	1,73
Extintos sem resolução de mérito	32	0,14
Arquivamento	52	0,23


 [Assinatura]



Desistência	55	0,24
Outras decisões sem exame de mérito	0	0
Total sem exame de mérito	139	0,61
Decisões de conhecimento	530	2,35
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	179	0,79
Decisões na fase de execução	91	0,40
Total	800	3,55

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em fevereiro de 2020, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,17
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	4	0,23
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	34	2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	6	0,35
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	25	1,47
Una/Una (rito sumaríssimo)	48	2,82
Total	116	6,82

No mês de fevereiro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 22 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 45 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 33 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

9
Requente  



Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 400 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	1.040	1.024
Média por dia útil	4,64	4,55
Processos remanescentes do ano anterior	280	218
Sentenças anuladas	13	2
Total de processos para solução	1.333	1.244
Processos solucionados	1.136	1.075
Processos conciliados	579	545
Produção	85,22%	86,41%





Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 1,53% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 1,19%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 4-3-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	61
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	136

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	136
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	171

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	27
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	77

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 4-3-2020)






1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	297
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	132

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	471
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	67

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 4-3-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	132
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	67
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	18

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	297
Pendentes de baixa na fase	Saldo de processos dos itens	471



de execução	383 e 90383 no final do período de referência	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	18

Perfil da Vara do Trabalho		Pará de Minas - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2º trim 2019 01/07/2018 a 30/06/2019	3º trim 2019 01/10/2018 a 30/09/2019	4º trim 2019 01/01/2019 a 31/12/2019
Indi-cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,26	0,09	0,01	0,02
	I02 - Pendentes	1.910	2.007	1.996	1.417	858
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	189,05	195,69	149,49	80,48	77,84
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	94,11	86,88	83,94	86,58	99,89
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.016,06	1.198,66	1.452,10	2.196,30	2.461,36
	I07 - Taxa de conciliação (%)	50,97	52,15	51,04	49,57	49,81
	I08 - Taxa de solução (%)	107,88	97,89	98,23	100,88	105,08
	I13 - Taxa de execução (%)	94,26	114,29	116,27	590,31	927,75
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	19,35	22,99	22,23	18,54	20,33
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	85,71	85,64	84,15	56,55	26,58
	I11 - Produtividade por servidor	69,58	73,72	88,93	121,40	157,27

Requente



	I12 - Pendentes por servidor	95,16	105,39	124,20	85,33	49,80
Meso	Acervo	0,19	0,23	0,22	0,17	0,11
	Celeridade	0,35	0,37	0,33	0,29	0,30
	Produtividade	0,56	0,57	0,54	0,34	0,31
	Congestionamento processual	0,58	0,63	0,63	0,36	0,19
	Força de trabalho	0,65	0,65	0,65	0,50	0,36
	Macro	IGEST	0,4656	0,4895	0,4764	0,3340
	Posição IGEST	90	110	100	20	3
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1001 a 1500

6. ARRECAÇÃO –

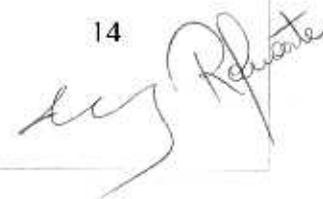
Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.953.193,92	R\$208.732,67

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2006, que trata do recebimento de processos remetidos pelas Varas do Trabalho de Itaúna e Bom Despacho; 1/2007, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2008 designando servidor para exercer o cargo de Oficial de Justiça ad hoc; 1/2009 disciplinando a intimação, prazo e carga nos processos para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; 1/2012, que fixa o horário de atendimento ao público; 2/2012, que dispõe sobre as intimações dirigidas à UF/PGF; 1/2015 e 2/2015, sobre greve dos servidores públicos.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações. Também foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas.





10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 10 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) observada a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;
- 3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

Embora as audiências designadas para junho e dezembro de 2020 se refiram a processos com necessidade de realização de perícia e pendente de solução de outra demanda, recomenda-se sejam reduzidos os prazos de instrução nos referidos processos.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) intensificada, conforme dados apurados no item 4, a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das



partes, selecionando-se no mínimo 30 processos por mês, dentre aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o caput do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

II. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,71% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,70%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).



Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,73% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,81%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 77,84 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224

17




dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 46,89%, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

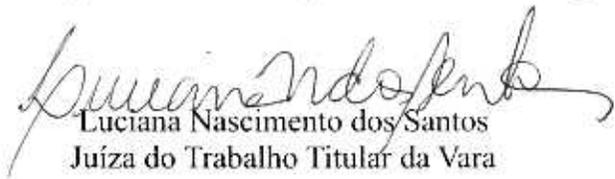
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

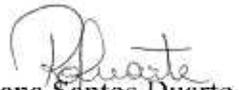
Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dez de março de 2020, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Maristela Iris da Silva Malheiros

Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região


Luciana Nascimento dos Santos
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Rosana Santos Duarte
Secretária da Vara do Trabalho